

EDITAL Nº ED/373/2019

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da "Noite Branca 2019", são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- a) É proibido o estacionamento automóvel na Praça Municipal e Rua de Santo António das 19H00 do dia 5 até às 23H59 do dia 8 de setembro;
- b) É proibido o trânsito e estacionamento automóvel no arruamento a nascente do edifício Municipal na Praça Municipal a partir das 19H00 do dia 2 e até às 23H59 do dia 9 de setembro;
- c) É proibido o estacionamento automóvel nos últimos 10 lugares existentes na baía de estacionamento em frente ao Convento das Convertidas, na Avenida central, ficando os mesmos afetos às atividades a realizar, entre as 19H00 do dia 5 e as 23H59 do dia 8 de setembro;
- d) É proibido o estacionamento automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, desde a Praça Conselheiro Torres de Almeida até ao cruzamento com a Rua D. Afonso Henriques, bem como nos arruamentos Norte e Sul da Praça Municipal, entre o entroncamento destes com o arruamento a Nascente do Edifício Municipal e a Rua D. Frei Caetano Brandão, desde as 13H00 do dia 31 de agosto até às 23H59 do dia 9 de setembro;
- e) É proibido o trânsito automóvel na Avenida Visconde Nespereira das 19H00 do dia 7 até às 03H00 do dia 8 de setembro;
- f) É proibido o estacionamento automóvel na Avenida Visconde Nespereira das 14H00 do dia 7 até às 03H00 do dia 8 de setembro;
- g) É proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal e Rua de Santo António das 14H00 do dia 6 até às 23H59 do dia 8 de setembro;
- h) É proibido o trânsito automóvel na Rua D. Paio Mendes, Rua D. Afonso Henriques entre o Campo das Carvalheiras e a Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua do Matadouro, Campo das Carvalheiras, Av. S. Miguel o Anjo e Rua Visconde de Pindela entre as 19H00 do dia 6 e as 05H00 do dia 7 de setembro e entre as 19H00 do dia 7 e as 05H00 do dia 8 de setembro;

- i) O trânsito automóvel na Rua Dr. Rocha Peixoto praticar-se-á em sentido inverso ao habitual, mais concretamente no sentido Norte-Sul, nos dias 6, 7 e 8 de setembro;
- j) É proibido o trânsito automóvel na Avenida Central, entre o acesso ao túnel e o Banco de Portugal, e na Rua dos Chãos entre as 19H00 do dia 6 e as 06H00 do dia 7 de setembro e entre as 19H00 do dia 7 e as 06H00 do dia 8 de setembro. Nestes períodos é salvaguardado o acesso a moradores a partir da Rua dos Chãos, em sentido contrário ao habitualmente praticado e controlado pelas forças de segurança. Por motivo de segurança, e em caso de necessidade, pode ainda ser encerrado o trânsito automóvel toda a Avenida Central, Rua de S. Gonçalo, Rua da Regueira e Rua do Sardoal, bem como no Largo de S. Paulo e Rua D. Gonçalo Pereira;
- k) É proibido o trânsito automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, desde a Praça Conselheiro Torres de Almeida até ao cruzamento com a Rua D. Afonso Henriques, entre as 19H00 do dia 6 e as 05H00 do dia 7 de setembro e entre as 19H00 do dia 7 e as 05H00 do dia 8 de setembro;
- l) Entre as 20H00 do dia 6 e as 06H00 do dia 7 de setembro e entre as 20H00 do dia 7 e as 06H00 do dia 8 de setembro não serão permitidos acessos à Área Pedonal, sendo estes salvaguardados unicamente em situações de emergência.

Praça de Táxis

Em virtude das restrições de circulação automóvel que se irão observar, e por forma a garantir o seu normal funcionamento, é alterado provisoriamente o local de estacionamento de viaturas de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros existente na Avenida Central.

Assim, e entre os dias 6 de agosto e 8 de setembro, ficará a praça de táxis localizada do lado Norte da Avenida Central, entre a Rua de S. Gonçalo e o número 95 da avenida (a ponte da Rua de S. Gonçalo).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 23 de agosto de 2019

OVEREADOR,

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 23/08/19 - DAC/Liliana Veiga